



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015. 224

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO XI

EDICAO Nº 1540-29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente

PORTARIA Nº 159/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art.19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 3644/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA, CLAUDIO GRAZIANI, EDIMAR GEQUELIM, ELIANE APARECIDA DE JESUS, GIOVANE DOS SANTOS, MONIA WALERYE LEAL DA SILVA, ELIANE FERREIRA DE ANDRADE, DALVANICE RITA GURJÃO, JHONATAN JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, JOAO DIAS MACHADO, JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI, como Fiscais de Contrato e Atas de Registro de Preço desta Câmara Municipal, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 21 de outubro de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente

COCEL

**EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO E
ORDEM DE COMPRA SETEMBRO/2019
CONTRATO ESTATAL N.º 075/2019**

ORIGEM: Licitação nº 042/2019.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADAS: UNIMED CURITIBA SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS, CNPJ/MF sob n.º 75.055.772/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para assistência médico-hospitalar, ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares, em todo território nacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 93.541,22 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), valor global mensal, sendo o pagamento dos serviços efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

CONTRATO ESTATAL N.º 076/2019

ORIGEM: Licitação nº 047/2019.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

225

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO Nº 1540-29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: IFG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50.

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de pneus.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 53.852,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de 30 (trinta) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

CONTRATO ESTATAL N.º 077/2019

ORIGEM: Licitação nº 047/2019.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: CAMP AUTO CENTER LTDA.-ME. CNPJ/MF sob n.º 22.315.869/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.732,00 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de 30 (trinta) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2017

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº 17/2017

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO-INSTITUTO LACTEC, CNPJ/MF sob n.º 01.715.975/0001-69.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração em medidores de energia ativa analógica/digital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais) valor global para o período de 36 meses, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias referente aos serviços executados e após a aprovação das respectivas notas fiscais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II; c/c art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2015

ORIGEM: Pregão Presencial nº 039/2015.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

Início